Portaria nº 574/2024, publicada no DOE de 29 de abril de 2024. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de maio de 2024.

### **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 177157

### DECISÃO/IPAAM/P Nº 848/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.002431/2022-81- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA INDUSTRIA MADEIREIRA

INTERESSADO (A): A V3M DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE **PALETES EIRELI** 

- 1. ADOTO, a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA/Nº 798/2024. do Assessor Jurídico David de Souza Brandão Junior e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente adotado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, advogado, OAB/AM 10.864
- 2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa A V3M DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES EIRELI, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico de Vistoria N° 51/2024 - GECF.
- 3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica DT, a fim de que NOTIFIQUE o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido

### PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM em Manaus/Am, 7 de maio de 2024.

### **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 177159

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

RESENHA Nº 13/2024/GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: 1-Vanderlei Alvino; Diretor-Presidente.; Mao/Brasília/Mao; 07/05 a 08/05/24; Partic. no Seminário Nacional de ATER, fortalecendo a Agroecologiano Brasil; Conf. Processo nº0010416/2024-44. 2-Selmo Andrade da Costa;Colab. (N/S); Manaquiri/Autazes (Monte Sinai)/Manaquiri; 27/05 a 30/05/24; Dar prosseguimento às ações do projeto prioritário da mandioca, assess.,apoio e execução das atividades de acomp. na propriedade do agricultor; Conf.Processo nº 0011158/2024-13. 3-Maria Regina da Silva Gomes Meires; Gerente; Mao/Borba/Parintins/Mao; 27/05 a 05/06/24; Assess. e apoiar a diretoria deste instituto e as equipe das unidades locais envolvidas;Conf.Processo nº 0011417/2024-06. 4-Helenio Araújo Figueiredo; Chefe de Dep.; Mao/Itamarati/Mao; 22/05 a 28/05/24; Realizar os proced. quanto a organização do espaço físico do prédio e entorno, da unidade local de Itamarati conf. Processo nº 0011471/2024-51. 5-Antônio Joaquim do Espirito Santo; Coord. (N/S); Mao/Iranduba/Mao; 27/05 a 30/05/24:Coodenar/acompanhar as atividades práticas de campo nas áreas de produção de citrus conf. Processo nº 0011466/2024-49. 6- Ana Cecília Nina Lobato; Eng. Agron; Mao/Rio Preto/Mao; 23/05 a 24/05/24. 7-Felipe de Jesus Padilha; Eng. Agron.; Tefé/Mao/Rio Preto/ Mao/Tefé;22/05 a 25/05/24; Objetivo dos itens 06 e 07: Acomp. Téc. nas atividades práticas de colheita e pós colheita do café,.Conf.Processo nº 0011971/2024-93 e nº 0011993/2024-53. 8-Edivaldo Evangelista de Almeida; Colab. (N/S); Mao/Tefé/Uarini/Alvarães/Tefé/Mao; 06/05 a 20/05/24. 9-Daniel de Souza Campelo; Coordenador(N/S);Mao/Eirunepé/Envira/ lpixuna/Eirunepé/Mao;09/05 a 21/05/24; Objetivo dos itens 08 e 09: Realizar o levant. patrimonial servível e inservível das unidades locais;Conf. Processo nº 0011937/2024-19 e nº0011661/2024-79. 10-Suzamar da Silva Santos; Tec. Agrop.; Mao/Itapiranga/Mao; 27/05 a 31/05/24; Capacitar e aprimorar os conhecimentos dos agricultores familiares envolvendo a cadeia produtiva da mandioca; Conf.Processo nº0011581/2024-13. 11-Suzamar da Silva Santos; Téc. Agrop.; Mao/Manapuru/Mao; 20/05 a 25/05/24; Dar prosseg. as ações do Projeto Especial de Fibras, nas atividades de manut.

do experimento para produção de sementes de malva, capina, poda e adubação; Conf. Processo nº 0012012/2024-95.

### **VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177215

PORTARIA Nº 141/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento, datado em 21 de fevereiro de 2024 - Processo administrativo Nº 01.03.018201.005616/2024-85 (SIGED-IDAM); CONSIDERANDO que a Unidade Local do IDAM, sediada no Município de Itapiranga e o Município de São Sebastião do Uatumã, fazem parte do mesmo polo, sendo o Polo 02; CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 24, que autoriza a remoção do servidor. RESOLVE: I-REMOVER a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Itapiranga para a Unidade Local do IDAM de São Sebastião do Uatumã, o servidor FELIPE MIRANDA DE CARVALHO, Técnico Agropecuário-Agrícola, matrícula nº 258.174-4 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 03 de maio de 2024.

### **VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177216

PORTARIA Nº 148/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos); RESOLVE: I - ALTERAR, a Portaria nº 271/2023-GDP/IDAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE nº 35.075, de 26/09/2023. II - DESIGNAR a servidora SAMIRA JORGE DE ARAÚJO BARBOSA, Assessor III, AD-III, Matrícula nº 269.802 - 1 A, para monitorar e orientar essa Autarquia aos procedimentos de Acesso à informação e para exercer as atribuições de Ouvidoria. III- Esta portaria não possui natureza remuneratória. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus/AM, 02 de Maio de 2024.

### **VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177223

PORTARIA Nº 147/2024-GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019; RESOLVE: I - Alterar a Portaria Nº 115/2024 -GDP/IDAM, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 01/2021 e seus Aditamentos, que tem como objeto pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADESAM, na execução do PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, acões e indicadores constantes do Plano de Trabalho: II - DESIGNAR os servidores: MURILO COUTINHO FERREIRA - Presidente, Matrícula nº 264.587-4 B ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ - Membro, Matrícula nº 266.795 - 9 A e REBECA BARBOSA BRASIL DE ALMEIDA - Membro, Matrícula: 265.901-8 B, para compor a referida Comissão, durante a vigência do Contrato de Gestão mencionado e seus aditamentos: III - Esta Portaria terá validade até a conclusão do respectivo Contrato e seus aditamentos; IV- Esta Portaria não possui natureza remuneratória. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 07 de Maio de 2024.

## VANDERI ELAI VINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177224